



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 029/2021 de 01/03/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2011/21 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 803,52 (Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.243.0026.20067.339030 - Material de Consumo	R\$:	0,02
08.001.08.244.0024.10124.339030 - Material de Consumo	R\$:	500,00
08.001.08.244.0024.10125.339030 - Material de Consumo	R\$:	0,50
08.001.08.244.0024.10126.339030 - Material de Consumo	R\$:	100,00
08.001.08.244.0024.10127.339030 - Material de Consumo	R\$:	200,00
08.001.08.244.0026.10130.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	3,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20065.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	803,52
---	------	--------

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2021.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/03/2021.  
NP- nº 0339/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.**